



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

2210630002

Ofício n.º 307/2021

São Domingos do Capim/PA, 28 de junho de 2021.

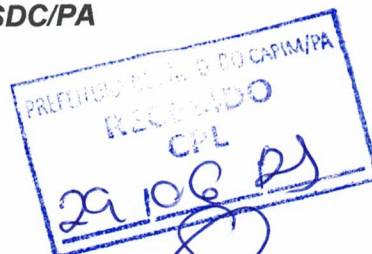
A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Considerando a proposta de aquisição de equipamento/ material permanente N° 13885.840000/1210-05, e emenda parlamentar 33390005, cujo objetivo é aquisição de 01(um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, tendo em vista o transporte eletivo com mais qualidade e conforto ao usuários. Solicitamos abertura de processo licitatório, na modalidade pregão, para aquisição do objeto acima citado.

Cordialmente,


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, tendo em vista a proposta de aquisição de equipamento/ material permanente N° 13885.840000/1210-05 e emenda parlamentar 33390005, de acordo com as especificações, conforme anexo I, integrante deste documento.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. O transporte eletivo de usuários, através da Secretaria Municipal de Saúde é de forma rotineiro ou eventual. O primeiro envolve transporte para serviços que exigem presenças constantes por um tempo mais ou menos longo, como os serviços de quimioterapia e de terapia renal substitutiva. Diante do exposto a aquisição de um veículo para transporte eletivo irá contribuir significativamente com mais qualidade e conforto, além de gerar economia para os cofres públicos, uma vez que parte desse serviço é prestado por veículos terceirizados

3 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Secretaria Municipal de Saúde, Rua Padre José de Anchieta, N° 117. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;

4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

4.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o produto, em que se verifique quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.

5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.7– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do futuro contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2021 atividade 10.122.0008 1.027 Aquisição de veículo Automotor-Terrestre/Marítimo, classificação econômica 44.90.52.00 Equipamentos e material Permanente, subelemento 44.90.52.48 veículos diversos no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir qualquer produto que não atenda as especificações e que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 10(dez) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km- Adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.	01 Unid.


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/ SDC

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13885.840000/1210-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.885.840/0001-20	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	
Endereço Completo PADRE JOSE DE ANCHIETA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.635-000	UF PA	Município SAO DOMINGOS DO CAPIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
33390005 - R\$ 385.421,00 - HÉLIO LEITE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	USF SEDE II	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	CNES:	6574963
Endereço:	TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA FINAL DA RUA - MATRIZ, CEP:68635000	

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF SEDE II	CNES:	6574963
O transporte eletivo de pessoas em São Domingos do Capim é de forma rotineiro ou eventual. O primeiro envolve transporte para serviços que exigem presenças constantes por um tempo mais ou menos longo, como os serviços de quimioterapia e de terapia renal substitutiva. Esses módulos de transporte são ofertados através de ambulâncias tipo A, veículos da própria secretaria e por outros veículos locados pela secretaria mediante processo licitatório. Os tipos de veículos se singularizam de acordo com a necessidade de cada paciente incluindo o tipo de veículo utilizado. Esses módulos do transporte de pessoas é estruturado com base em agendamentos, considerando o número de passageiros ocupantes, o controle do horário de saída e de chegada na unidade prestadora dos serviços. Diante do exposto a aquisição de um veículo para transporte eletivo irá contribuir significativamente para o transporte de usuários com mais qualidade e conforto, além de gerar economia para os cofres públicos, uma vez que parte desse serviço é prestado por veículos terceirizados.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: USF SEDE II**

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	385.421,00	385.421,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	385.421,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	385.421,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO BANCO

001 BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA NOME

013412 SAO DOMINGOS CAPIM

ENDEREÇO

AV.DR.LAURO SODRE,96 CENTRO CEP:68.635-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - declaração do gestor.pdf

Outros documentos para a Proposta - termo de compromisso.pdf